



ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº. 030/2018

Em 31 de Janeiro de 2018.

*"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao servidor Sr. Agostinho França Barbosa."*

O Prefeito do Município de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Artigo 6º, I, II, III, IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o artigo 80, inciso I, II, III e IV da Lei Municipal nº 414 de 20 de Outubro de 2005, que sofreu alterações através da Lei Municipal de nº. 443 de 06 de Novembro de 2006 que rege a previdência municipal,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao Servidor Sr. **AGOSTINHO FRANÇA BARBOSA**, portador da cédula de identidade RG nº 411569 SSP/AM e inscrito no CPF sob o nº 079.429.071-04, efetivo no cargo de Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento da Prefeitura de Pontal do Araguaia/MT, com proventos integrais e com direito à paridade, conforme processo administrativo do FUNAPEM, nº 2017.04.00010P, a partir desta data até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Pontal do Araguaia/MT, 31 de Janeiro de 2018.

  
**GERSON ROSA DE MORAES**

Prefeito Municipal